



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1875/SERENG_SCA/117862
Protocolo COMAER nº 67270.004578/2014-30

Canoas, 15 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial e Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção à Carta Nº 08/2014, de 08 de abril de 2014, da CTA Consultoria Aeronáutica Ltda., em nome de Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial e residencial, com 42,64 metros de altura, em um terreno cuja cota é 42,11 metros, atingindo a **altitude máxima de 84,75 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Lucas de Oliveira, nº 410 e 422, esquina com a Rua Ten. Cel. Fabrício Pillar, 311 e 319, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'34,27"S/051°11'40,23"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que estará situada no plano de sombra** do prédio localizado na Rua Cândido da Silveira, nº 46, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'10,44"S/051°11'32,29"W, conforme os dados contidos na Certidão Nº 014/2014, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1875/SERENG_SCA/117862 - V COMAR, de 15 AGO 2014, Prot nº 67270.004578/2014-30)

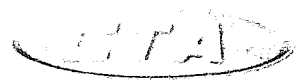
referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



Consultoria Aeronáutica

CARTA Nº 08/2014

Curitiba, 08 de Abril de 2014.

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional

A **CTA Consultoria Aeronáutica Ltda**, CNPJ 13.727.752/0001-09, com sede na Rua Artur Julião da Silva, 36, na cidade de Curitiba-PR, vem em nome da **Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários SA**, CNPJ 08.074.750/0001-10, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, na Rua Mostardeiro, nº 800 – 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de um edifício em área restrita do PBZPA do aeródromo de Porto Alegre (SBPA), em concordância com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, em especial ao que se refere à aplicação do “princípio de sombra”, para o que adiciona ao presente os seguintes dados e anexos:

1- DADOS:

- 1 - Identificação e natureza do aproveitamento:
Edifício comercial e residencial.
- 2 - Endereço da implantação:
Rua Lucas de Oliveira, 410 e 422, esquina Rua Ten. Cel. Fabrício Pillar, 311 e 319 – Porto Alegre/RS
- 3 - Coordenadas geográficas da implantação:
30°01'34.27"S/051°11'40.23"W (WGS-84).
- 4 - Altitude do terreno no local da implantação:
42,64 metros.
- 5 - Altura do solo ao topo:
42,64 metros.
- 6 - Altitude total da implantação:
84,75 metros. Solicita-se a autorização para a **altitude de 85m** para todo o prédio, tendo em vista a instalação de antenas e para-raios que porventura ultrapassem o topo da caixa d'água.
- 7 - Coordenadas geográficas dos prédios considerados para sombra
Prédio A: 30°01'37.41"S/051°11'41.97"W (WGS-84)



CONSULTORIA AERONÁUTICA
(41) 3026-4559

Rua Artur Julião da Silva, 36
Bacacheri – Curitiba-PR
CEP 82600-600

Prédio B: 30°01'32.66"S/051°11'39.46"W (WGS-84)
Prédio C: 30°01'32.37"S/051°11'38.55"W (WGS-84)
Prédio D: 30°01'10.44"S/051°11'32.39"W (WGS-84)

2- ANEXOS:

- 1 - Planta de situação, localização e corte da implantação.
- 2 - Levantamento planialtimétrico do terreno da implantação.
- 3 - Levantamentos topográficos dos prédios considerados para formação do plano de sombra.
- 4 - Cópias das ART N° 7186642, 7189727 e 7300905, referentes aos trabalhos de topográfica.
- 5 - Cópia da DM N° 002.336161.00.6.00000.
- 6 - Planta da situação em relação ao Aeroporto Salgado Filho.
- 7 - Planta da situação do plano de sombra.

3- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O local da implantação está distante cerca de 3680m da cabeceira 11 da pista do Aeroporto Salgado Filho, na Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo, e a altitude da implantação ultrapassa o gabarito dessa superfície.

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando a obter a autorização para a altitude requerida conforme definido na referida legislação.

4- DETALHAMENTO DOS PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

4.1 PRÉDIO "A" (sombra com gradiente negativo de 10%)


4.1.1 Endereço: Av. Cel Lucas de Oliveira, N° 505 – Porto Alegre/RS


4.1.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'37.41"S;

LONG: 051°11'41.97"W;

4.1.3 Altitude na última laje: 90,46m;

 CONSULTORIA AERONÁUTICA
(41) 3026-4559


Rua Artur Jullião da Silva, 36
Bacacheri - Curitiba-PR
CEP 82600-600

4.1.4 Altitude no topo da caixa d'água: 92,154m; e

4.1.5 Altitude do para-raios: 95,833m.

Fonte: Levantamento topográfico da Prisma Topografia.

4.2 PRÉDIO "B"

4.2.1 Endereço: Rua Ten. Cel. Fabrício Pillar, Nº 328 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'32.66"S;

LONG: 051°11'39.46"W; e

4.2.3 Altitude na última laje: 87,2266m.

Fonte: Cadastro da PMPA – nº 254 – Exp. Único 2.299643.00.0

4.3 PRÉDIO "C"

4.3.1 Endereço: Rua Ten. Cel. Fabrício Pillar, Nº 346 – Porto Alegre/RS

4.3.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'32.37"S;

LONG: 051°11'38.55"W;

4.3.3 Altitude na última laje: 74,306m;

4.3.4 Altitude no topo da caixa d'água: 79,705m; e

4.3.5 Altitude do para-raios: 83,603m.

Fonte: Levantamento topográfico da Prisma Topografia.

4.4 PRÉDIO "D"

4.4.1 Endereço: Rua Cândido Silveira, Nº 46 – Porto Alegre/RS

4.4.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'10.44"S;

LONG: 051°11'32.39"W;

4.4.3 Altitude na última laje: 84,494m;

4.4.4 Altitude no topo da caixa d'água: 88,047m; e

4.4.5 Altitude do para-raios: 93,077m.

Fonte: Levantamento topográfico da Prisma Topografia.



5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informo a Vossa Excelência que a implantação requerida não interfere com os limites dos gabaritos dos Auxílios à Navegação e, tampouco com os procedimentos de Aproximação e Saída de SBPA;

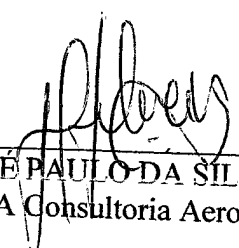
Finalmente, solicito a Vossa Excelência que seja autorizada a Altitude de 85,00m para a implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, de 13 de Maio de 2011, do Comando da Aeronáutica.

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Curitiba, 08 de Abril de 2014



JOSE PAULO DA SILVEIRA
CTA Consultoria Aeronáutica

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 11/04/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60680



GOLDSZTEIN



Destino SIGADAER: SERENG5

Destino Físico: SERENG5

NUP: 67.270-004578/2014-30

Data: 10/04/14 Hora: 16:00 min



CONSULTORIA AERONÁUTICA
(41) 3026-4559

Rua Artur Julião da Silva, 36
Bacacheri - Curitiba-PR
CEP 82600-600

1924